DECRETO Nº 3.842 DE 13 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 136.000,00
FONTE 05 - R$ 5.000,00
FONTE 07 - R$ 145.000,00
FONTE 13 - R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.13	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos e Aviamentos	R$	25.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	131.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Automóveis ,Caminhões ,Máqs.,Tratores,Impl. Agrícolas e Outros	R$	100.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	20.000,00
33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	5.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.000,00
44.90.52.02.01	Aut. Cam. Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	81.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos e Aviamentos	R$	950,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	450,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.200,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.033.2.107 – Recuperação e Preservação da Fauna e Flora
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	90.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/05/2011.
Jornal BIM Nº 204.
Página 13
Rubrica
Mat. 0312439.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de maio de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal